



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 204/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para ocuparem a estrutura básica dos Recursos Humanos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Portaria n.º 213, de 03 de novembro de 2015, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

- **Escola Municipal Constancia Soares Teixeira**
 - ✓ Orientadora Pedagógica - Daniela Gomes de Abreu – matrícula 300141462
- **Creche Municipal Padre Antonio Claret**
 - ✓ Orientadora Pedagógica – Alciene Marini Silva - matrícula 30090420
 - ✓ Coordenador de Turno – Carolina Lopes Valente – matrícula 300131403
- **Escola Municipalizada Rodolfo Gonçalves**
 - ✓ Orientadora Pedagógica – Gabriela de Souza Roberto – matrícula 300111162
- **Jardim de Infância Municipalizado Eny Galvoza da Costa**
 - ✓ Secretária – Maria Elisa Bittencourt França – matrícula 300101068
- **Escola Municipal Rita Cabral Pinto**
 - ✓ Orientadora Pedagógica – Jacyara Gomes Pinto Braga – matrícula 300101064
- **Escola Municipal Zuleika Judice de Mattos Rodrigues**
 - ✓ Coordenador de Turno – Vilma Almeida de Andrade do Valle – matrícula 300101048

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br